

2	Concórdia do Pará	28.923	0	1
2	Vigia	48.811	0	1
2	Acará	53.458	0	1
2	Tomé-Açu	57.935	0	1
2	Santa Isabel do Pará	61.855	0	2
3	São João da Ponta	5.384	1	0
3	Magalhães Barata	8.103	0	1
3	Inhangapi	10.344	0	1
3	Terra Alta	10.516	0	1
3	São Francisco do Pará	15.124	0	1
3	Marapanim	26.720	0	1
3	Maracanã	28.299	0	1
3	São Domingos do Capim	29.731	0	1
3	Curuçá	35.324	0	1
3	Igarapé-Açu	36.399	0	1
4	Santarém Novo	6.198	0	1
4	Peixe-Boi	7.859	0	1
4	Primavera	10.438	0	1
4	Quatipuru	12.621	0	1
4	Nova Timboteua	13.924	0	1
4	Bonito	14.016	0	1
4	Ourém	16.494	0	1
4	Santa Luzia do Pará	19.356	0	1
4	São João de Pirabas	21.008	0	1
4	Cachoeira do Pirá	27.468	0	1
4	Tracuateua	28.068	0	1
4	Salinópolis	38.104	0	1
4	Augusto Corrêa	41.570	0	1
4	Visu	57.094	0	1
4	Capanema	64.673	0	2
5	Nova E. do Pirá	20.142	0	1
5	Santa Maria do Pará	23.420	0	1
5	Garrafão do Norte	25.172	0	1
5	Aurora do Pará	27.415	0	1
5	Mãe do Rio	28.414	0	1
5	Irituia	31.131	0	1
5	Ulianópolis	45.867	0	1
5	Ipixuna do Pará	50.665	0	1
5	Capitão Poço	52.046	0	1
5	Dom Eliseu	52.372	0	1
5	São Miguel do Guamá	52.974	0	1
6	Igarapé-Miri	58.460	0	1
6	Moju	71.598	0	2
6	Tailândia	85.012	0	2
7	Santa Cruz do Arari	8.450	0	1
7	Cachoeira do Arari	20.840	0	1
7	Salvaterra	20.847	0	1
7	Chaves	21.106	0	1
7	Soure	23.411	0	1
7	São Sebastião da Boa Vista	23.603	0	1
7	Ponta de Pedras	26.626	0	1
7	Muaná	35.189	0	1
7	Afuá	35.630	0	1
8	Melgaço	24.972	0	1
8	Bagre	25.018	0	1
8	Anajás	25.706	0	1
8	Curralinho	29.347	0	1
8	Gurupá	29.861	0	1
8	Portel	53.832	0	1
8	Breves	95.356	0	2
9	Faro	7.870	0	1
9	Curuá	12.627	0	1
9	Mojú dos Campos	14.662	0	1
9	Aveiro	15.531	0	1
9	Belterra	16.424	0	1
9	Trairão	16.976	0	1
9	Terra Santa	17.299	0	1
9	Placas	25.027	0	1
9	Novo Progresso	25.300	0	1
9	Prairinha	29.306	0	1
9	Almeirim	33.573	0	1
9	Jacareacanga	40.669	0	1
9	Rurópolis	41.486	0	1
9	Juruti	49.059	0	1
9	Obidos	49.605	0	1
9	Alenquer	53.169	0	1
9	Monte Alegre	56.025	0	1
9	Oriximiná	64.969	0	2
9	Itaituba	98.342	0	2
10	Senador José Porfírio	12.545	0	1
10	Vitória do Xingu	13.760	0	1
10	Brasil Novo	17.817	0	1
10	Anapu	22.217	0	1
10	Medicilândia	28.064	0	1
10	Porto de Moz	34.632	0	1
10	Pacajá	40.953	0	1
10	Uruará	44.361	0	1
11	Abel Figueiredo	6.842	0	1
11	Brejo Grande	7.176	0	1
11	Palestina do Pará	7.379	0	1
11	Piçarra	12.487	0	1
11	São João do Araguaia	13.021	0	1
11	Nova Ipixuna	14.876	0	1
11	Bom Jesus do Tocantins	15.428	0	1

11	Curionópolis	18.167	0	1
11	São Domingos Araguaia	23.391	0	1
11	São Geraldo do Araguaia	25.157	0	1
11	Canaã dos Carajás	30.064	0	1
11	Eldorado dos Carajás	31.778	0	1
11	Goianésia do Pará	34.776	0	1
11	Rondon do Pará	47.680	0	1
11	Itupiranga	50.807	0	1
11	Jacundá	52.743	0	1
11	Breu Branco	54.603	0	1
11	Novo Repartimento	64.635	0	2
12	Bannach	3.341	1	0
12	Sapucaia	5.213	1	0
12	Pau D'Arco	5.920	1	0
12	Cumaru do Norte	10.921	0	1
12	Rio Maria	17.765	0	1
12	Santa Maria das Barreiras	17.868	0	1
12	Floresta do Araguaia	18.147	0	1
12	Água Azul do Norte	25.118	0	1
12	Ourlândia do Norte	28.720	0	1
12	Tucumã	34.882	0	1
12	Xinguba	41.480	0	1
12	Conceição do Araguaia	45.892	0	1
12	Santana do Araguaia	58.862	0	1
12	Redenção	77.879	0	2
12	São Félix do Xingu	98.615	0	2
13	Limozeiro do Ajuru	25.521	0	1
13	Mocajuba	27.552	0	1
13	Oeiras do Pará	29.137	0	1
13	Baião	38.889	0	1
Total de Câmaras		4	136	
Total R\$		84.000,00	3.406.400,00	
Total Pará R\$			3.487.400,00	

Protocolo: 465339**PORTARIA Nº. 886 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050 de 17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 16.08.2019, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 308 de 12.03.2018, publicada em DOE nº 33.576 de 13.03.2018, da servidora DANIELMA CASTRO DA SILVA, matrícula nº. 54194047/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.08.2019.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 465356**CONTRATO DE GESTÃO: 001/SESPA/2019 – Processo nº 308444**

Objeto: estabelecer o compromisso entre as partes para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Público Regional Dr. Abelardo Santos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, assegurando assistência universal, igualitária e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor Anual: R\$ 182.964.000,00

Valor Mensal: 15.247.000,00

Data de Assinatura: 07/08/2019

Vigência: 07/08/2019 a 07/08/2024

Dotação Orçamentária: 10.302.1427.6705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 e 0149;

Contratado: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

Endereço: Avenida Gentil Walter Ribeiro, nº 360, Jardim Marajá, no Município de Pacaembu/SP, CEP 17860-000

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 465358

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Portaria n.º 549, de 19 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 259, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/328664, prorrogada através da Portaria n.º 413, de 17 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, em desfavor da servidora Sandra Maria Vilhena Souza, ocupante de cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 119652/1, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar